



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/PMCSA-SME/2018

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PREDITIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CBL EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e preditiva, necessárias para a conservação das escolas, bibliotecas, creches e demais prédios, através da **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Processo Licitatório nº 025/PMCSA-SME/2017, Concorrência nº 002/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CBL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.838.224/0001-19, com sede na RF, nº 22, Conj. Parque da Barra, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.480-270, Fone (81) 9206-2646/3222-0925, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. Bruno Silva de Albuquerque**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.660.619 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.960.404-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1073/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 28 de agosto de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à alteração da dotação orçamentária.

Considerando que o contrato n.º 004/PMCSA-SME/2018 foi celebrado em 18 de janeiro de 2018, tendo vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data determinada da Ordem de Serviços, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 18 de Janeiro de 2020, no valor inicial de **R\$ 6.487.282,42 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)** e atual de **R\$ 7.974.418,11 (sete milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e onze centavos)**.

Considerando a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual para formalização do Termo Aditivo, qual seja, a substituição das seguintes dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

Considerando, por fim, que a Comunicação Interna supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho nº 1656/19, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), emitida em 28 de agosto de 2019, para fazer face à presente complementação do valor



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



contratual, ficando o saldo restante de R\$ 924.415,11 (novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e onze centavos) a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à CI n.º 1073/19, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração da dotação orçamentária:

Onde se lê:

Órgão Orçamentário: 30.000 - Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 30.100 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação, Sub-função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 114 – Modernização da Rede Municipal de Ensino: Nova Escola; Ação: 1.86 – Ações de Investimento Para Modernização da Rede Municipal de Ensino – Programa Nova Escola; Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Reduzido: 195; Fonte: 5.

Órgão Orçamentário: 30.000 - Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 30.100 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação, Sub-função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 114 – Modernização da Rede Municipal de Ensino: Nova Escola; Ação: 1.86 – Ações de Investimento Para Modernização da Rede Municipal de Ensino – Programa Nova Escola; Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Reduzido: 197; Fonte: 25.

Leia-se:

Órgão Orçamentário: 30.000 - Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 30.100 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação, Sub-função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 114 – Modernização da Rede Municipal de Ensino: Nova Escola; Ação: 2.181 – Apoio as Ações de Modernização da Rede Municipal de Ensino – Programa Nova Escola; Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Reduzido: 360; Fonte: 5.

Órgão Orçamentário: 30.000 - Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 30.100 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação, Sub-função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 114 – Modernização da Rede Municipal de Ensino: Nova Escola; Ação: 2.181 – Apoio as Ações de Modernização da Rede Municipal de Ensino – Programa Nova Escola; Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Reduzido: 361; Fonte: 25.

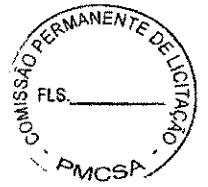
CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

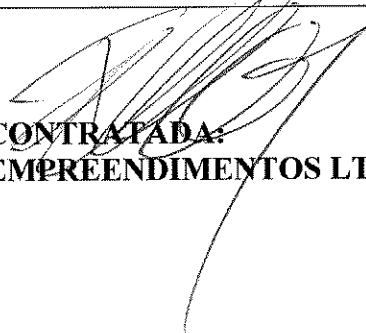
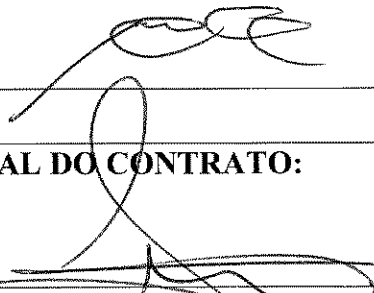


E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de setembro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação	 CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CBL
FISCAL DO CONTRATO: 	
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 545.549.304-68	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 059882884-21

X

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **8º Termo Aditivo ao Contrato n° 004/PMCSA-SME/2018**, **Processo Licitação n° 025/PMCSA-SME/2017**, **Concorrência n° 002/PMCSA-SME/2017**, **Natureza do Objeto**: Alteração - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Alteração de dotação orçamentária. **Empresa**: CBL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.838.224/0001-19, com sede na RF, n° 22, Conj. Parque da Barra, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.480-270, **Valor Total**: 7.974.418,11 **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de setembro de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:047E0BDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/10/2019. Edição 2446
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>